

EDITAL

Nos termos do Artigo 15º da Portaria n.º 942/2009 de 21 de agosto; do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei 83-A/2014 de 23 de maio, o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga (CMCGB) faz saber que estão abertos os concursos de contratação de professores para o Ensino Especializado da Música para o ano letivo 2016/17.

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgrhe.min-edu.pt

1. Horários a Concurso

Horário	Grupo de Recrutamento	Disciplina(s)	Horários
35	M29	Análise e Técnicas de Composição	1 Horário completo (22h)*

*Inclui 6 horas de Formação Musical

2. Requisitos de admissão

A finalidade deste concurso é a contratação de docentes para lecionação do Ensino Artístico Especializado da Música (EAEM) pelo que, de acordo com a Portaria 693/98 de 3 de Setembro, o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de Fevereiro e o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de Maio, são admitidos a concurso:

- 2.1) **Candidatos portadores de habilitação profissional** para o grupo de recrutamento a que se candidatam;
- 2.2) **Candidatos detentores de curso de nível superior** que confira habilitação própria para o grupo de recrutamento a que se candidatam; **Técnicos Especializados (TE)** com experiência profissional na área do Ensino Artístico Especializado da Música.



Nos termos do disposto nos nn. 10 e 11 do artigo 39º do Decreto-Lei 83-A/2014, de 23 de Maio, os candidatos acedem ao concurso do CMCGB e são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1ª Prioridade – Candidato com habilitação profissional para o Grupo de Recrutamento do EAE da Música;
- 2ª Prioridade – Candidato detentores de habilitação própria ou Técnicos Especializados.

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria ou técnicos especializados.

2. Critérios de Seleção

1. A avaliação do portfólio		
- Classificação profissional – (5 pontos por cada valor até 100 pontos)	15%	30%
- Classificação Académica (5 pontos por cada valor até 100 pontos) ou Técnicos Especializados (50 pontos)		
Tempo de serviço em dias, no EAEM em regime integrado (10 pontos por cada ano até 31.08.2016, com avaliação de desempenho igual ou superior a Bom) – até 100 pontos.	10%	
<u>Avaliação de desempenho docente</u> (ADD do candidato de 2015/16): Só são consideradas as classificações de Muito Bom e Bom com 10 pontos por cada valor atribuído – até 100 pontos. <u>Regular</u> : 0 pontos. <u>Insuficiente</u> : 0 pontos. <u>Sem avaliação</u> : 0 pontos	5%	
2. Entrevista de Avaliação de Competências		
2.1 Apresentação da planificação de uma aula – até 100 pontos Nota: A planificação da aula deve ser anexada ao portfólio.	15 %	35%
2.2 - Conhecimento de aspetos relevantes do Projeto Educativo da Escola e do Projeto Curricular da Escola – até 100 pontos.	10 %	
2.3 – Apresentação de dois projetos relevantes que já tenha realizado ou que pretenda realizar (de acordo com o Projeto Educativo da escola), um dos quais envolvendo a disciplina que leciona – até 100 pontos. Nota: A enviar com o portfólio.	10 %	
3. Número de anos de experiência profissional no ensino artístico especializado da música (contabilizados até 31 de agosto de 2015) com a classificação mínima de Bom (35 %)		



3. Portfólio

O portfólio (máximo de 3 páginas A4), juntamente com todos os documentos comprovativos, deve ser preferencialmente enviado por e-mail para o endereço – cmcg.concursos@gmail.com até ao dia 25 de agosto, inclusive.

Poderão também ser entregues nos Serviços Administrativos dentro do horário de expediente até ao dia 25 de agosto - 16h30.

No portfólio deverão constar as seguintes informações:

- Identificação (nome completo, BI/CC, NIF e contactos [incluir morada completa]);
- Horário para o qual se candidata (incluir grupo de recrutamento);
- Comprovativos de habilitações e respetiva classificação; O comprovativo deve mencionar claramente o grupo de recrutamento ou a disciplina para a qual está habilitado a exercer funções;
- Comprovativo de tempo de serviço e indicação do número de anos de serviço na disciplina a que se candidata (informação prestada em dias e anos de serviço).
- Comprovativos das avaliações de desempenho.

4. Entrevista (única por candidato)

As entrevistas decorrerão entre os dias 29 e 31 de agosto. Os respetivos horários serão afixados no átrio do conservatório e no sítio da internet da escola findo o prazo das candidaturas.

5. Critérios de desempate

1. Tempo de serviço em dias no ensino Artístico Especializado da Música em regime integrado;
2. Resultado da entrevista;
3. Experiência profissional no ensino especializado da música (em dias).

6. Duração e modalidade do Contrato

Anual a termo resolutivo.

7. Funções a desempenhar

Lecionação da disciplina do Grupo de Recrutamento a que se candidata, sem prejuízo de poder desempenhar outras funções afins.



8. Local de trabalho

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

Rua Fundação Gulbenkian

4710-394 Braga

ou

Agrupamento de Escolas de Maximinos (ensino em regime articulado)

Avenida Colégio Orfãos de S. Caetano

4700-235 Braga

Braga, 20 de agosto de 2016

O Presidente do júri

(Serafim Barreira)